



PORTARIA CRP-11 Nº 55/2022

Criação da Comissão de Psicologia Clínica do CRP-11.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, por intermédio de sua Conselheira-Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO, as atribuições da Comissão de Psicologia e Pessoa com deficiência do Conselho regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO, a resolução CRP-11 nº 10/2022, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião plenária de 19/11/2022, onde foi deliberada a criação da Comissão de Psicologia Clínica.

RESOLVE:

Criar a **COMISSÃO DE PSICOLOGIA CLÍNICA**, que atuará nos debates referentes aos temas de sua especialidade, perante o CRP-11, que atuará nos debates referentes aos temas de sua especialidade, pelo período do triênio da gestão XI Plenário do CRP/11.

Esta Portaria substitui quaisquer disposições ao contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

Niveamara Sidrac Lima Barroso

Conselheira Presidenta do CRP-11